



INDICAÇÃO Nº 2277/2025

Implantação de abrigo no ponto de ônibus da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, defronte do nº. 1.891 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461.

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, defronte do nº. 1.891, no Parque Residencial Jundiaí, é amplamente utilizado por moradores da região, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que hoje aguardam o transporte sem qualquer proteção contra sol, chuva ou vento;

Considerando que a falta de cobertura gera desconforto e, em dias de calor intenso ou tempestades, pode até colocar a saúde dos usuários em risco;

Considerando que a instalação de um abrigo adequado garantirá mais conforto, dignidade e segurança à população que depende diariamente do transporte coletivo, além de representar uma ação de valorização do espaço urbano e incentivo ao uso do transporte público,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo no ponto de ônibus do local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 1º. de julho de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/fspp

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 30/06/2025 12:35

